



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA n.º 308, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.020766/2020-74;

**CONSIDERANDO** adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus em âmbito institucional;

**CONSIDERANDO** que a comissão envolve servidores de diversas unidades do Órgão;

**CONSIDERANDO** que o Teletrabalho instituído a partir da Portaria n.º 60 PGR/MPU, de 12/03/2020, impede, excepcionalmente, encontros presenciais e dificulta o desenvolvimentos dos trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o prazo para conclusão de estudo técnico preliminar para a revitalização e expansão do sistema de Mídia Indoor institucional, a ser realizado pelos integrantes da Comissão, designados pela Portaria n.º 278/SG, de 09/03/2020, até que se encerre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, no âmbito do MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**